

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Janeiro  
2019**

***CAMPUS MACHADO***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE  
MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**Abraham Weintraub**

SECRETÁRIO EXECUTIVO

**Luiz Antonio Tozi**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**Alexandro ferreira de souza**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS

**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO

**Carlos Henrique Rodrigues Reinato**

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Michelle da Silva Marques**

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

**Aline Manke Nachtigall**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	04
PORTARIAS.....	04
AUXÍLIO NATALIDADE.....	16
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	16
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHO PRESTADO À JUSTIÇA ELEITORAL.....	17
LICENÇA LUTO.....	18
LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO.....	18
LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO.....	19
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	19
DIÁRIAS.....	25

## ATOS DO CAMPUS MACHADO

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar **ISMAEL SANTOS CODIGNOLE**, Monitor de Alunos, Servidor Terceirizado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05549226821, Categoria AD, com validade até 22/09/2019, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

#### **PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, destinada à aquisição de Materiais, Equipamentos, Prestação de Serviços e Obras, em proveito deste Instituto Federal - Campus Machado, no **exercício financeiro de 2019**, a saber:

1. Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795700 - Presidente
2. Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE 1104045 - Secretária
3. Matheus Borges de Paiva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1932991 - Membro
4. Lúcia Helena Fernandes Ribeiro, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 49583 - Suplente
5. Lenis de Cássia Fagundes, Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE 1213228 – Suplente

#### **PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE**

**DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO**, destinada à aquisição de Materiais, Equipamentos, Prestação de Serviços e Obras, em proveito deste Instituto Federal - Campus Machado, no **exercício financeiro de 2019**, a saber:

**1) PREGOEIROS:**

- a) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE 1104045
- b) Matheus Borges de Paiva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1932991

**2) ASSESSORES:**

- a) Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795700
- b) Lúcia Helena Fernandes Ribeiro, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 49583
- c) Antonio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993

**PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>
Fiscal	Michelle da Silva Marques	1673985	075.390.596-56
Fiscal	José Pereira da Silva Junior	1669086	681.595.106-59
Fiscal Substituta	Natércia Tavares Carvalhães Dias	3055245	039.134.596-69
Fiscal Substituta	Telma Lima de Souza	2717732	060.734.826-71

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa física para atuar como instrutor no curso: “Agente Comunitário de Saúde”, cujos serviços serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do

processo licitatório nº 23345.000439.2018-74, Contrato nº 01/2019, Inexigibilidade de licitação nº 26/2018, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

## PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal	Michelle da Silva Marques	1673985	075.390.596-56
Fiscal	José Pereira da Silva Junior	1669086	681.595.106-59
Fiscal Substituta	Natércia Tavares Carvalhães Dias	3055245	039.134.596-69
Fiscal Substituta	Telma Lima de Souza	2717732	060.734.826-71

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa física para atuar como instrutor no curso: “Agente Comunitário de Saúde”, cujos serviços serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000439.2018-74, Contrato nº 02/2019, Inexigibilidade de licitação nº 26/2018, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

#### **PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo com o objetivo de realizar estudo, análise e elaboração da contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços terceirizados diversos para atender as necessidades do Campus Machado:

- 1) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621;
- 2) Maria do Socorro Martinho Coelho, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1109350;
- 3) Ana Paula Bernardes da Silva, Administradora, Matrícula SIAPE 1587306;
- 4) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262;
- 5) Fernanda Olivina Scalco Signoretti, Contadora, Matrícula SIAPE 2088773;
- 6) Matheus Borges de Paiva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1932991;
- 7) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE 1104045
- 8) Debora Sepini Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2605809.
- 9) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993.

#### **PORTARIA Nº 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias do servidor ANTONIO CARLOS ESTANISLAU, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária , SIAPE 1439738, no período de 08.01.2019 a 17.01.2019, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 18.02.2019.

#### **PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias da servidora VANDA MARIA PASSOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2104706, no período de 03.01.2019 a 10.01.2019, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 11.01.2019.

#### **PORTARIA Nº 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias da servidora DULCIMARA CARVALHO NANNETTI, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE 1096000, no período de 02.02.2019 a 08.02.2019, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 01.07.2019.

#### **PORTARIA Nº 10 DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço FJR Telecomunicações S/A, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>
Fiscal (titular)	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873	081.378.796-33
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107	054.733.046-48

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;



2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso dedicado à internet banda larga, para atender as necessidades do Polo de Rede de Poço Fundo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº **23345.000459/2018-45**, Contrato nº **03/2019**. Dispensa de licitação nº **88/2018**, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº **158304**.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

#### **PORTARIA Nº 11 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias do servidor LUCIANO OLINTO ALVES, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1674628, no período de 14.01.2019 a 18.01.2019.

O período acima será usufruído de 25.02.2019 a 01.03.2019.

#### **PORTARIA Nº 12 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Cancelar as férias da servidora DÉBORA DE CARVALHO DOURADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1172864, no período de 29.01.2019 a 19.02.2019.

O período acima será usufruído de 19.02.2019.

#### **PORTARIA Nº 13 DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG,** nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Interromper as férias do servidor CAMILO ANTÔNIO DE ASSIS BARBOSA, ocupante do cargo Jornalista, SIAPE 2035922, no período de 21.01.2019 a 01.02.2019, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 11.06.2019.

#### **PORTARIA Nº 14 DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG,** nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Interromper as férias da servidora ALINE MANKE NACHTIGALL, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE 1669083, no período de 01.02.2019 a 08.02.2019, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 04.01.2020.

#### **PORTARIA Nº 15 DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG,** nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Interromper as férias do servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE 1528830, no período de 25.01.2019 a 29.01.2019, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 11.02.2019.

#### **PORTARIA Nº 16 DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG,**

nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

**Manutenção de poços artesianos:**

Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2605621 - Fiscal

Antonio Carlos Estanislau, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1439738- Fiscal Substituto

**Manutenção de roçadeiras:**

Aydison Neves Resende, Técnico em Agropecuária SIAPE1603636 - Fiscal

Antonio Carvalho Caixeta, Operador de Máq.Agrícolas, SIAPE1172201 - Fiscal Substituto

**Manutenção de ar condicionado:**

Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2605621- Fiscal

Antonio Carlos Estanislau, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1439738- Fiscal Substituto

**Manutenção de câmaras frias:**

Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2605621- Fiscal

Antonio Carlos Estanislau, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1439738- Fiscal Substituto

**Manutenção de tanques de resfriamento de leite:**

Grenei Alves de Jesus, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2605618 - Fiscal

Nikolas de Oliveira Amaral, Professor EBTT, SIAPE 1737049 - Fiscal Substituto

**Manutenção de serralheria:**

Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, SIAPE2605621- Fiscal

Antonio Carlos Estanislau, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1439738- Fiscal Substituto

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço de Prestação de Serviços de Mão de Obra em Manutenção de Equipamentos Diversos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constante do processo licitatório nº 23345.000291.2018-78, contrato nº 24/2018, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria 129, de 17/12/2018.

#### **PORTARIA Nº 17 DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

#### **Manutenção de caldeiras:**

**Gleydson José Pereira Vidigal**, Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE 1748830 - **Fiscal**

**Fellipe Joan Dantas Gomes**, Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE 1835193 -**Fiscal Substituto**

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

- 2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;
- 2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para *Prestação de Serviços de Mão de Obra em Manutenção de duas caldeiras*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constante do processo licitatório nº 23345.000291.2018-78, contrato nº 26/2018, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Revoga-se a Portaria 130, de 17/12/2018

#### **PORTARIA Nº 18 DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG,** nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

**Manutenção de aquecedor:**

**Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2605621 - **Fiscal**

**Antônio Carlos Estanislau**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1439738 - **Fiscal Substituto**

**Manutenção de ordenhadeira mecânica:**

**Grenei Alves de Jesus**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2605618 - **Fiscal**

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:
  - 2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;
  - 2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;
- 2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para *Prestação de Serviços de Mão de Obra em Manutenção de aquecedor solar e ordenhadeira mecânica*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constante do processo licitatório nº 23345.000291.2018-78, contrato nº 25/2018, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Revoga-se a Portaria de 17 de dezembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

Interromper as férias do servidor TALES MACHADO LACERDA, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, Matrícula SIAPE 2605621 no período de 22.01.2019 a 25.01.2019.

O período acima será usufruído de 18.03.2019.

### PORTARIA Nº 20 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Interromper as férias do servidor VANDA MARIA PASSOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2104706, no período de 19.01.2019 a 26.01.2019.

O período acima será usufruído de 25.02.2019 a 01.03.2019.

### PORTARIA Nº 21 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Interromper as férias da servidora CAROLINE FERREIRA CUNHA SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2998540, no período de 04.02.2019 a 10.02.2019.

O período acima será usufruído de 13.07.2019.

### PORTARIA Nº 22 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Interromper as férias do servidor ELBER ANTONIO DA SILVA LEITE, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Matrícula SIAPE 1104031, no período de 28.01.2019 a 31.01.2019.

O período acima será usufruído de 08.07.2019.

### PORTARIA Nº 23 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

**Art.1º** Designar, a partir de 02.01.2019, os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Haylton Sebastião de Oliveira	2031018	764.340.526-34
Fiscal (suplente)	Wanderley José Martins	1104857	314.278.046-72

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com *prestação de serviços de pedágios de veículos oficiais do IFSULDEMINAS Campus Machado, por meio eletrônicos nas rodovias atendidas pelo Sistema “Sem Parar Via Fácil”, através de dispositivos instalados nos veículos*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº **23345.000255/2014-81**, Contrato nº **35/2014**, Inexigibilidade nº **28/2014**, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº **158304**.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

#### **AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Elivan Afonso Moraes

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1817262

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Certidão de Nascimento: 0505420155 2019 1 00112 072 0029084 19

Nome do Dependente: Davi Moraes Dozza

Data de Nascimento: 10/01/2019

Valor do Pagamento: R\$ 659,25

Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

#### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Elivan Afonso Moraes

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1817262

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG



Certidão de Nascimento: 0505420155 2019 1 00112 072 0029084 19

Nome do Dependente: Davi Moraes Dozza

Data de Nascimento: 10/01/2019

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG

Término do benefício: DEZ/2024.

Efeitos Financeiros: Janeiro/2019

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

## **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Belchior Gonçalves

Cargo: Técnico Laboratório - Área

Matrícula: 3684522

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Período de Afastamento: 26, 27 e 28/12/2018

02, 03 e 04/01/2019

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Bruna Gonçalves Machado

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1795704

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Período de Afastamento: 14/01/2019 (01 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Cláudio Roberto Fernandes

Cargo: Vigilante

Matrícula: 1516588

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Período de Afastamento: 02,03 e 04/01/2019

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Fernando Bernardes Duarte

Cargo: Assistente de Alunos

Matrícula: 1213234

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Período de Afastamento: 14/01/2019 a 18/01/2019 (05 dias)

21/01/2019 (1 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Mário Romeu de Carvalho

Cargo: Auxiliar em Agropecuária

Matrícula: 49615

Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado  
Período de Afastamento: 02,03 e 04/01/2019  
07, 08 e 09/01/2019  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Michelle da Silva Marques  
Cargo: Administradora  
Matrícula: 1673985  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado  
Período de Afastamento: 18/01/2019 (01 dia)  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

### **LICENÇA LUTO – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Vanda Maria Passos Ferreira  
Cargo: Técnico em assuntos educacionais  
Matrícula: 2104706  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.  
Período de Licença: 03/01/2019 a 10/01/2019  
Fundamento Legal: Letra “b”, Inciso III do Art. 97 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Vânia Mara Luz Pinto  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
Matrícula: 107022  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.  
Período de Licença: 09/01/2019 a 16/01/2019  
Fundamento Legal: Letra “b”, Inciso III do Art. 97 da Lei nº 8.112/90.

### **LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Elivan Afonso Moraes  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1817262  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Licença: 10.01.2019 a 14.01.2019 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990.

## **LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO**

Nome do Servidor: Elivan Afonso Moraes  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1817262  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Licença: 15.01.2019 a 29.01.2019 (15 dias)  
Fundamento Legal: Decreto 8.737 de 03 de maio de 2016.

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Ana Cristina Ferreira Guimarães  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1817991  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando  
Ato de Designação: Portaria nº 1.546 de 30.08.2016  
DOU em que foi publicada a Designação: 31.08.2018  
Nome do Ocupante Titular: Sérgio Luiz Santana de Almeida  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 07.01.2019 a 11.01.2019 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ana Lúcia de Oliveira  
Cargo: Telefonista  
Matrícula: 1103988  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete  
Ato de Designação: Portaria nº 1412 de 12.08.2014  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.08.2014  
Nome do Ocupante Titular: Luciano Olinto Alves  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 07/01/2019 a 13/01/2019 (7 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Aline Manke Nachtigall  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1669083  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral

Ato de Designação: Portaria nº 1.453 de 15.08.2014  
DOU em que foi publicada a Designação: 18.08.2014  
Nome do Ocupante Titular: Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 02/01/2019 a 18/01/2019 (17 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1982961  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Extensão  
Ato de Designação: Portaria nº 2122 de 22.12.2016  
DOU em que foi publicada a Designação: 29.12.2016  
Nome do Ocupante Titular: Michelle da Silva Marques  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 02.01.2019 a 18.01.2019 (15 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Carlos Estanislau  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1439738  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços  
Ato de Designação: Portaria nº 209 de 06.02.2015  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 09.02.2015  
Nome do Ocupante Titular: Tales Machado Lacerda  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 21.01.2019 (01 dia)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Marcos de Lima  
Cargo: Analista de TI  
Matrícula: 1673993  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração e Planejamento  
Ato de Designação: Portaria nº 1.152 de 01.08.2018  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 02.08.2018  
Nome do Ocupante Titular: Otávio Soares Papparidis  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 08/01/2019 a 11/01/2019 (04 dias)  
14/01/2019 a 18/01/2019 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Aydison Neves Rezende

Cargo: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 1603636

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Pesquisa e Pós Graduação

Ato de Designação: Portaria nº 2124, de 22/12/2016

DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 29.12.2016

Nome do Ocupante Titular: Pedro Luis Costa Carvalho

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02/01/2019 a 02/02/2019 (32 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Bruna Gonçalves Machado

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1795704

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração

Ato de Designação: Portaria nº 1.510 de 23.08.2018

DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 24.08.2018

Nome do Ocupante Titular: Antônio Marcos de Lima

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 21.01.2019 a 31.01.2019 (11 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Bruna Gonçalves Machado

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1795704

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração e Planejamento-Interina

Ato de Designação: Portaria nº 1.689 de 24.09.2018

DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 25.09.2018

Nome do Ocupante Titular: Otávio Soares Papparidis

Motivo do Afastamento: Capacitação - Participação em Curso: Inteligência Emocional.

Período do Afastamento: 01 de fevereiro (01 dia)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Carlos Nobre de Carvalho

Cargo: Técnico em Contabilidade

Matrícula: 0496030

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Manutenção da Infraestrutura  
Ato de Designação: Portaria nº 1.862 de 19.09.2014  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.09.2014  
Nome do Ocupante Titular: Antônio Carlos Estanislau  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 07.01.2019 a 07.01.2019 (01 dia)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Caroline Ferreira Cunha Santos  
Cargo: Professor EBTT  
Matrícula: 2998540  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Ensino  
Ato de Designação: Portaria nº 905 de 03.07.2018  
BS em que foi publicada a Designação: DOU de 04.07.2018  
Nome do Ocupante Titular: Letícia Gomes de Moraes Amaral  
Período: 14.01.2019 a 27.01.2019 (14 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1845364  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Materiais e Patrimônio  
Ato de Designação: Portaria nº 1850 de 19.09.2014  
DOU em que foi publicada a Designação: BS 09 de 30.09.2014  
Nome do Ocupante Titular: Lenis de Cássia Fagundes  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 21.01.2019 a 01.02.2019 (11 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Deborah Sepini Batista  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2605809  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Finanças e Contabilidade  
Ato de Designação: Portaria nº 1658 de 06.12.2017  
DOU em que foi publicada a Designação: BS 31.12.2017  
Nome do Ocupante Titular: Dayene de Freitas Oliveira  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 07.01.2019 a 11.01.2019 (5 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ivan Carlos de Macedo

Cargo: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 1439737

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Produção

Ato de Designação: Portaria nº 2126, de 22/12/2016

DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 29.12.2016

Nome do Ocupante Titular: Nikolas de Oliveira Amaral

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 07/01/2019 a 25/01/2019 (19 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Jacssane do Couto Andrade

Cargo: Assistente de Alunos

Matrícula: 1218327

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Secretária de Gabinete

Ato de Designação: Portaria nº 1159/2016

BS em que foi publicada a Designação: BS de 30/06/2016

Nome do Ocupante Titular: Ana Lúcia de Oliveira

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 21/01/2019 a 01/02/2019 (13 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Luciano Olinto Alves

Cargo: Administrador

Matrícula: 1674628

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral Interino

Ato de Designação: Portaria nº 1.045 de 13.07.2018

DOU em que foi publicada a Designação: 16.07.2018

Nome do Ocupante Titular: Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 21/01/2019 a 25/01/2019 (05 dias)

01/02/2019 (01 dia)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Marcelo de Moura Pimentel

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1736107

Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Ato de Designação: Portaria nº 1.118 de 08.08.2017  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.08.2017  
Nome do Ocupante Titular: Cristiane Santos Freire Barbosa  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 14.01.2019 a 01.02.2019 (19 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Maria Aparecida Avelino  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 1908072  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Eventos e Programas  
Ato de Designação: Portaria nº 1256 de 06.07.2016  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.07.2016  
Nome do Ocupante Titular: Letícia Sepini Batista  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 02.01.2019 a 02.02.2019 (32 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rubia de Paiva Braga  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Matrícula: 2258375  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Setor de Alimentação e Nutrição  
Ato de Designação: Portaria nº 808 de 14.06.2018  
DOU em que foi publicada a Designação: BS 06 de 30.06.2018  
Nome do Ocupante Titular: Maria do Socorro Martinho Coelho  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período de Afastamento: 07.01.2019 a 18.01.2019 (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Sérgio Luiz Santana de Almeida  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Matrícula: 53151  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Educacional  
Ato de Designação: Portaria nº 806 de 14.06.2018  
DOU em que foi publicada a Designação: 15.06.2018  
Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall



Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 21.01.2019 a 31.01.2019 (10 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Wanessa Tavares Campos Corsini

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1783724

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Gerente de Gestão de Pessoas

Ato de Designação: Portaria nº 1.529 de 07.11.2017

DOU em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2017

Nome do Ocupante Titular: Bruna Gonçalves Machado

Motivo do Afastamento: Férias

Período: 07.01.2019 a 11.01.2019 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### **DIÁRIAS**

<b><u>Nome do servidor</u></b>	<b><u>Cargo/ Função</u></b>	<b><u>Origem</u></b>	<b><u>Destino</u></b>	<b><u>Período</u></b>	<b><u>Qd e</u></b>	<b><u>Valor</u></b>
Luciano Olinto Alves	Administrador	Machado	Piumhi Belo Horizonte	28/01/2019 a 29/01/2019	1,5	212,4 0